



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 123 /2018

Folha ____ 01 ____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº. 0057 /2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Saúde e determine a passagem do carro fumacê e do fumacê portátil no bairro Morro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA



A medida é necessária para prevenção contra a febre amarela, tendo em vista, a confirmação de infecção pelo vírus em Cidades vizinhas.

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2018

**Flavinho Araújo
Vereador**